



Informamos as alterações da rede hospitalar, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos termos da Resolução Normativa Nº 568.

ANS - nº 317012

PRESTADOR EXCLUIDO				OFÍCIO/PROTOCOLO/ANS DEFERIMENTO	PRESTADOR(ES) QUE ABSORVERAM OS ATENDIMENTOS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF
07.936.329/0001-08	INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA	João Pessoa	PB	20230802.317012.031484	08.680.639/0003-39	HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA	João Pessoa	PB
68.668.045/0001-72	AMESC - ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA	Rio de Janeiro	RJ		33.756.768/0001-49	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	Rio de Janeiro	RJ
					33.472.200/0001-04	PRONTOBABY LTDA		
27.836.329/0001-43	FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	Linhares	ES		35.988.963/0002-00	UNIMED NORTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Linhares	ES
92.740.539/0001-03	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	Porto Alegre	RS		92.815.000/0001-68	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA POA	Porto Alegre	RS
					92.695.022/0001-31	SANATORIO SAO JOSE LTDA		
81.161.366/0001-44	FUNDACAO HOSPITALAR DE IMBUIA	Imbuia	SC	86.185.220/0006-67	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	Ituporanga	SC	